

LEI Nº 3.195, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 782.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SAAE

04.01 – Entidades Autárquicas – SAAE

04.01.01 – Serviços de Água e Esgoto

17.512.0031 – 2058 – Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Fonte – 04 – Tesouro

3.3.90.30.00 (08) – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 (10) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 682.000,00

TOTAL.....R\$ 782.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito que trata o artigo anterior será realizada com recurso proveniente de Anulação Parcial da rubrica orçamentária da Prefeitura Municipal de Pompeia nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03 - Divisão de Finanças

02.03.05 – Encargos Gerais do Município

28.843.0000 – 2019 – Dívida/Sentenças

Fonte – 01 – Tesouro

3.2.90.21.00 (103) – Juros sobre a dívida por contrato.....R\$ 400.000,00

02.12 – Reserva de Contingência

02.12.01 - Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

Fonte – 01 – Tesouro

9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 382.000,00

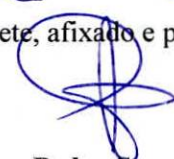
TOTAL.....R\$ 782.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 8 de novembro de 2023.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

